

1 **ATA 24º DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE**  
2 **ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE**  
3 **SAÚDE**  
4

5 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em reunião híbrida,  
6 realizou-se a vigésima quarta Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
7 Assistência à Saúde dos Servidores Público do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, sob a presidência do  
8 Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, e  
9 secretariada por mim, Thuane Liesenfeld Borges, secretária. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi  
10 declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos conselheiros representantes do  
11 Governo do Estado, titulares Thiago Dapper, Júlio César Viero Ruivo, Mauro Luciano Hauschild,  
12 Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), João Ricardo dos Santos Costa (TJRS), e Maria Cristina  
13 Cardoso Moreira de Oliveira (MPRS); e representantes dos segurados titulares Katia Terraciano  
14 Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha), Marcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de  
15 Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andreazza (Cpers). A reunião contou, ainda,  
16 com a presença da Diretora de Planejamento e Orçamento do IPE Saúde, Mary Mendes, da  
17 assessora Berenice Nogueira, da assessora jurídica do CPERS, Daniela Heller, e do suplente Paulo  
18 Olympio. **2) Ausências justificadas.** Não houve conselheiros ausentes. **3) Aprovação da ata de**  
19 **reunião ordinária do dia 18/11/2021.** A ata foi aprovada, por unanimidade, sem ressalvas. O  
20 presidente do Conselho, João Ricardo, orientou a forma em que devem ser encaminhadas as  
21 retificações da ata, sendo elas compartilhadas publicamente no grupo do Conselho de  
22 Administração para que todos os membros tenham conhecimento. **4) Correspondências**  
23 **expedidas.** Ofício 46/2021 no processo PROA nº: 21/2441-0015256-1 que trata sobre a adesão ao  
24 projeto “Telepresença” e adesão à ata de registro de preços para contratação de um equipamento  
25 "Room kit", da fornecedora Cisco Webex. **5) Correspondências recebidas.** Processo PROA nº  
26 21/2441-0011077-0, em resposta ao Ofício CA nº 44/2021, que trata sobre a atualização do  
27 acompanhamento da minuta de controle da gestão do IPE Saúde elaborada pela CAGE; Processo  
28 PROA nº 21/2441-0009530-4, em resposta ao Ofício CA nº 44/2021, que trata sobre atualização da  
29 Instalação de Ouvidoria no IPE Saúde; Processo PROA nº 21/2441-0011066-4, em resposta ao Ofício

30 CA nº 44/2021, que trata sobre as atualizações do Concurso Público 2021 do IPE Saúde; Processo  
31 PROA nº 21/2441-0007590-7, em resposta ao Ofício CA nº 44/2021, que trata sobre as atualizações  
32 da implementação de comunicação básica no IPE Saúde; Processo PROA nº 21/2441-0009645-9,  
33 em resposta ao Ofício CA nº 44/2021, que trata sobre as atualizações sobre a cobertura de  
34 anestésias pelo IPE Saúde; Processo PROA nº 21/2441-0000218-7, em resposta ao Ofício CA nº  
35 42/2021, que questiona sobre a inconstitucionalidade da resolução do PAMERP. Após o relato das  
36 correspondências, foi deliberado reiterar o ofício sobre inconstitucionalidade no PAMERP,  
37 questionando, especificamente, o ponto que diz respeito ao prazo de fidelidade de 24 meses ao  
38 plano. **7) Apresentação do Relatório Situacional Econômico-Financeiro de janeiro a**  
39 **setembro/2021.** Para dar continuidade as apresentações do Relatório Situacional Econômico –  
40 Financeiro do IPE Saúde, a assessora Mary Mendes iniciou sua fala lembrando o Conselho sobre  
41 alguns pontos já apresentados na última reunião ordinária, ocorrida em 18 de novembro, em que  
42 o relatório foi apresentado pela primeira vez. Mary Mendes repassou os pontos que contemplam  
43 as despesas correntes orçadas e empenhadas no período; relatou as principais despesas  
44 administrativas do instituto; e demonstrou os dados e gráficos de aumento no número de  
45 atendimentos pelo plano, principalmente na parte de internações, assim resultando no aumento  
46 de gastos provindos destes atendimentos. Após a apresentação abriu-se a oportunidade de  
47 questionamentos. A Conselheira Katia Terraciano questionou o fracionamento dos medicamentos  
48 quimioterápicos, ponto já debatido anteriormente pelo Conselho de Administração em reuniões  
49 ordinárias. O Presidente do IPE Saúde e Conselheiro, Júlio Ruivo, respondeu afirmando que tema  
50 está sendo estudado pela Diretoria Executiva do IPE Saúde juntamente com grupos de apoio  
51 interno e órgãos reguladores da autarquia, porém foram apuradas dificuldades em relação aos  
52 sistemas que adequam as interfaces para contabilizar a miligramagem administrada no paciente. O  
53 Conselheiro Thiago Dapper auxiliou o Presidente do IPE Saúde nos esclarecimentos quanto a  
54 fórmula que deve ser utilizada para realizar esta contagem. Na sequência Katia Terraciano  
55 manifestou-se concluindo que os gastos exagerados em relação aos atendimentos oncológicos pelo  
56 instituto não correspondem somente ao número de credenciamentos de prestadores que  
57 oferecem o tratamento, mas sim a má administração de fracionamento dos medicamentos

58 oncológicos que resulta numa cobrança maior que a necessária nestes casos. Já o Conselheiro  
59 Álvaro Panizza manifestou-se sugerindo uma análise em conjunto do aumento de gastos  
60 hospitalares com a contratualização de pagamentos por atendimentos que o Estado faz com os  
61 mesmos hospitais que o IPE Saúde tem convênio. Além disto, falou que deve-se considerar uma  
62 priorização para atendimento dos segurados do próprio Estado via IPE Saúde nestes mesmos  
63 prestadores. **8) Descredenciamento de médicos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e**  
64 **cobranças indevidas aos associados.** Para dar início as discussões, a Conselheira Marcia Elisa iniciou  
65 seu relato informando um caso ocorrido com um segurado do IPE Saúde onde o Complexo  
66 Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre informou ao paciente que o IPE Saúde não  
67 tinha autorizado determinado procedimento, porém quando verificado junto ao plano, não foi  
68 localizado nenhum pedido do referido procedimento pelo hospital. Além disto, a Conselheira disse  
69 que ainda no mesmo caso citado, o hospital cobrou uma cirurgia do paciente em questão sem ao  
70 menos considerar que o mesmo tinha o plano de saúde que cobria o tratamento. Marcia salientou  
71 que esta é uma situação inaceitável e desrespeitosa com o segurado que contribui com o IPE Saúde  
72 para ter os atendimentos necessários e ponderou que é necessário tomar uma posição radical em  
73 relação a Santa Casa de Misericórdia. A Conselheira Katia Terraciano também citou um caso que  
74 ocorreu na Santa Casa onde foi autorizado pelo IPE Saúde a utilização do material grampeador em  
75 cirurgia, porém mesmo com a autorização do plano de saúde o hospital cobrou por fora o segurado.  
76 Na sequência, o Conselheiro Ives Agamenon citou um caso do Hospital Moinhos de Vento,  
77 afirmando que este é um problema recorrente em diversos prestadores do Estado quando se trata  
78 de atendimento pelo IPE Saúde e sugeriu uma campanha para que o Ministério Público pudesse  
79 tomar a frente destes casos. Vera Lêsses reiterou o que o Conselheiro Ives falou sobre presenciar  
80 esta situação em diversos prestadores e relatou, ainda, situações em que os hospitais tem cobrado  
81 dos segurados quando o IPE Saúde faz a glosa de algum procedimento sem antes ter uma reanálise  
82 da avaliação. Na sequência, o presidente Júlio Ruivo falou sobre ações tomadas pela Presidência  
83 para tentar resolver este problema, visto que ele também tem recebido diversas reclamações deste  
84 tipo de conduta. O Presidente do Conselho, João Ricardo, manifestou que estas condutas são graves  
85 providências, propôs que as entidades elaborem um dossiê com os nomes de segurados que

86 passaram por estas situações, contemplando os dados de atendimentos e prontuários, para que  
87 este documento seja entregue no Ministério Público a fim de buscar uma investigação oficial sobre  
88 os fatos que são graves. Além disto, sugeriu que o Conselho solicite uma reunião com um  
89 representante do Ministério Público para tratar do assunto. O encaminhamento proposto pelo  
90 Presidente do Conselho foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Andrezza, por sua  
91 vez, falou que é constrangedor para o IPE Saúde e para os Conselheiros, que são representantes  
92 oficiais do instituto, a impotência diante destas situações. Afirmou que, como conselheiros, devem  
93 tomar uma atitude radical e que é de acordo com a abertura de ação judicial para investigar os  
94 casos relatados ocorrido em todo o Estado. Antônio salientou ainda que os usuários residentes no  
95 interior do Estado por vezes não têm acesso as plataformas do IPE Saúde para a informar sobre  
96 ilegalidades cometidas pelos prestadores e sugeriu que a imprensa do IPE Saúde pudesse realizar  
97 uma orientação para estes segurados sobre as condutas que têm ocorrido. Após as falas do  
98 Conselheiro Antônio, o Presidente do Conselho, João Ricardo, sugeriu que o IPE Saúde divulgue no  
99 site do instituto que os hospitais e demais prestadores devem comprovar ao segurado o  
100 encaminhamento do pedido de autorização de procedimentos ao IPE Saúde. **9) Discussão sobre**  
101 **percentual de contribuição do Poder Judiciário.** O assunto foi retirado de pauta nesta reunião, pois  
102 não foi recepcionado pelo Conselho de Administração o material com o levantamento dos dados  
103 de contribuição dos Poderes, anteriormente solicitado em reunião ordinária. O assunto está  
104 previsto para ser discutido na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração que  
105 ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2021. **10) Discussões sobre a proposta de alteração na Lei nº**  
106 **15.145, de 5 de abril de 2018.** A pauta ficou agendada para debate na próxima reunião ordinária  
107 que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2021. **11) Assuntos de Ordem Geral.** Em assuntos de ordem  
108 geral, o Conselheiro Thiago Dapper comentou sobre o Calendário de reuniões do Conselho de  
109 Administração para o ano de 2022 sugerindo que as reuniões fossem agendadas sempre para a  
110 segunda e quarta semana dos meses. Todos os conselheiros ficaram de acordo com a proposição.  
111 **12) Definição de pauta para a próxima sessão.** Para a próxima reunião ordinária do Conselho de  
112 Administração que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2021, ficaram pautados os seguintes temas:  
113 Discussão sobre o percentual de contribuição do Poder Judiciário ao IPE Saúde (PROA nº 21/2441-

114 0003583-2); Discussão e votação sobre a proposta de alteração na Lei nº 15.145 de 5 de abril de  
115 2018. Para assuntos de ordem geral: Relatos das comissões internas de discussão sobre as Medidas  
116 de Redução de Despesas e Providências na Ampliação das Receitas do Sistema IPE Saúde (Pauta  
117 permanente). **13) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e dando por encerrada a reunião, da  
118 qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai elaborada, revisada e assinada por mim,  
119 Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Conselho de Administração, e pelo presidente do Conselho  
120 de Administração, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, sendo declarada aprovada a ata desta sessão,  
121 que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-lhes o  
122 direito de retificá-la, por escrito, se assim o desejarem.

123

124 **Reunião Virtual, 02 de dezembro de 2021.**

125

126 **João Ricardo dos Santos Costa**

127

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

128

129 **Thuane Liesenfeld Borges**

130

Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde.

131

132

133

134

135

136

137

138